# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2
Termo de Desistência ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paulicéia**
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

**Câmara Municipal de Paulicéia**
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS e PROPOSTAS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, PROCESSO Nº 009/2023, VISANDO A contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SINALIZAÇÃO VIÁRIA) DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO DEMANDA -048569 SH-PRC-2022-00111-DM, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E O MUNICIPIO DE PAULICEIA OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS – PEM.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura de Paulicéia, às 08h30min a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paulicéia, comarca de Panorama, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria n.º 3661/2023, de 03 de janeiro de 2023, contando com a presença dos Sr. Edson Cleyton Ludugero da Silva – presidente, Dalécio Cardoso dos Santos – membro e Rodrigo de Souza Alvez – membro, com a presença do representante: Srº Carlos Eduardo Pereira Claudio da empresa SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, e da Srª Ana Beatriz Farias Kuester Berto, engenheira civil, com o fim recepcionar as empresas interessadas e proceder o protocolo dos documentos e propostas referente a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, PROCESSO Nº 009/2023, cuja abertura, análise e julgamento estava marcado para as 9h00. A empresa SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, através de seu representante, estava presente às 08:30hs, sendo recebido os envelopes; no aguardo do horário para a abertura dos envelopes, que se daria as 9h00, adentrou ao recinto o representante da empresa N.C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Sr. Ronaldo Malta Barboza, as 8h37min, solicitando a recepção e protocolo de seus envelopes. O representante da empresa Sanches & Aquino, invocando o item 10.7. do Edital, onde diz: “As propostas deverão ser apresentadas, juntamente com o envelope Documentos até às 08:30 horas do dia 01 de MARÇO de 2023, impreterivelmente, na Prefeitura Municipal de Paulicéia, junto à Comissão Municipal Permanente de Licitação, sito na Avenida Paulista, n° 1.649, cuja abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia às 09:00horas”, ele questionou e não aceitou que os envelopes da empresa N.C fossem aceitos por estar fora do horário determinado. A Comissão de licitação decidiu então, receber os envelopes de ambas as empresas, porém, suspender a sessão para análise jurídica da presente situação, sendo os representantes cientes de que serão notificados. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada.

_____
Edson Cleyton Ludugero da Silva
= presidente =

_____
Srª Ana Beatriz Farias Kuester Berto
= engenheira civil=

_____
Dalécio Cardoso dos Santos
(membro)

_____
Rodrigo de Souza Alvez
(membro)
Representantes:

_____
SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA
Srº Carlos Eduardo Pereira Claudio

_____
N.C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Srº Ronaldo Malta Barboza

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ANTONIO SIMONATO**, CPF nº 726.136.888-15, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE, **CONVOCAR COM URGENCIA** a Candidata abaixo relacionada comparecer à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, n° 1.649 centro no Setor Pessoal, para **POSSE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** em exercício do **CONCURSO PÚBLICO 001/2021** de acordo com a lista de classificação, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS – Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária – Santander**, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, e-mail ,telefone contato, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e

apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão), **no período de 01 de março a 03 de março do ano de 2023.**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

**CARGO:- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

| CLASS | NOME | RG Nº |
|---|---|---|
| 12 º | MARIA DEJANIRA D ASILVA TAKASE | 20.149.428-0 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 01 DE MARÇO DE 2.023.
**ANTONIO SIMONATO**
Prefeito Municipal

.....

**Termo de Desistência**

## TERMO DE DESISTENCIA

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0361
Livro nº 009 Fls 085
Paulicéia 01 / 03 /20 23

Eu, **WALDOMIRO SOARES DE ARAUJO** CPF Nº 309.711.148-46, brasileiro venho comunicar minha desistência do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS no qual fui convocado em caráter TEMPORARIO classificação em 11° lugar do Concurso 001/2021, publicada em diário do Município.

Paulicéia, 24 de fevereiro 2.023.

Waldomiro Soares de Araujo
**WALDOMIRO SOARES DE ARAUJO**